

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Emiliano César Costa Galvão de França, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.429-2**, para responder, cumulativamente, pela **Diretoria do Foro da Comarca de Palmares** e pela **Vara Única da Comarca de Maraial**, na data de **09 de setembro de 2024**, em virtude da compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 1185/2024-SEJU – **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Carlos Fernando Carneiro Valença Filho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.049-8, responder, cumulativamente, pela 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, vaga, a partir do dia 02/09/2024.

Nº 1186/2024-SEJU – **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Ana Carolina Fernandes Paiva**, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.045-5, responder, cumulativamente, pela 17ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, no período de 02 a 21/09/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **07 e 08 de setembro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 07 e 08/09/2024– 13h00 ÀS 17h00.

ÁREA CÍVEL		ÁREA CRIMINAL	DIAS
Antenor Cardoso Soares Júnior <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior" gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br ;		Eduardo Guilliod Maranhão <i>e-mail:</i> "Gabinete do Emo. Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão" gabdes.eduardo.guilliod@tjpe.jus.br .	07 e 08 de setembro de 2024.
DATAS		SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 07 e 08/09/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	
07/09/2024	Romero José do Amaral e Melo Sobrinho – matrícula nº 183.674-9 - Diretoria Cível – Servidor(a); Paulo Edison Leitão C. Júnior – matrícula nº 184.034-7 – Diretoria Criminal – Servidor(a); José Roberto Correia de Araújo – matrícula nº 175.405-0 – Oficial(a) de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior – matrícula nº 183.720-6 – SEJU – Servidor(a); João Alfredo Caúla de Souza – Agente de Transporte/Motorista.		
08/09/2024	Maria Fernanda Gonçalves T. Gaudêncio – matrícula nº 186.457-2 - Diretoria Cível – Servidor(a); Manoel da Cruz Barboza Júnior – matrícula nº 184.072-0 - Diretoria Criminal – Servidor(a); Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira – matrícula nº 181.654-3 - Oficial(a) de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior – matrícula nº 183.720-6 – SEJU – Servidor(a); José Carlos da Silva – Agente de Transporte/Motorista.		

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 30/08/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – IZABELA MEDEIROS DE LIMA BEZERRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife).“Ciente”.

Requerimento – BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife).“Ciente”.

Requerimento – LUAN VASCO LUNA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife).“Ciente”.

Requerimento – LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife).“Ciente”.

Requerimento – MANUELA SILVA REIS DE MENEZES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife).“Ciente”.

Requerimento – JULIA LOPES DE SOUZA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife).“Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
 Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/08/2024, A SEGUINTE DECISÃO: